



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 - 16:13:07 | Ano XIV - Edição Nº 5609

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

9a33918c9cb819eb53d17aa8f30870c05167ef56e0aef1b3f9c01a82cf7b6f2c





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 010/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro no artigo 229, da Lei nº 228/1955, com lastro nos preceitos do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, em atendimento ao requerido no Despacho 2026.24083904562.GPDLF.RI, do Presidente da Comissão Dr. Diego Leão da Fonseca, contido no autos de nº 2026.11031976169.RI.PMP e com a indicação devida por parte da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE NOMEAR** a Sra. Lilian Barbosa da Fé Lima, Assistente Social, Mat. 4829, para exercer a função de Defensora Dativa do investigado Sr. Iradilson Marques dos Santos, no Processo mencionado.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de declaração de revelia do Indiciado pela Comissão Processante, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis.

RICARDO BARROS
MERO:08848378404
RICARDO BARROS MERO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459

Assinado de forma digital por
RICARDO BARROS
MERO:08848378404
Dados: 2026.08.31 16:07:39 -03'00'

Av. Getúlio Vargas, nº 620, Ed. Francisco Guerra - Centro Histórico – Penedo/Al – CEP: 57.200-000
pgm@penedo.al.gov.br

